ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA

RUA JOAO BORN, 255
CENTRO - Cep:88160074 - Fone: (48)36654417
BIGUAÇU - SC
Email: mariadagloria@sed.sc.gov.br

E.E.M. Prof. Mª. da Glória Virissimo de Faria
Código 779000024530
Autorização: Portaria E 130/85 de 12/4/85
Rua: João Born, 255 - Centro - Biguaçu-SC
CEP: 88160-074 - Fone:(48) 3665-4417
Entidade Mantenedora Estado de SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que AMANDA VIEIRA DE FREITAS, matrícula 701261064, natural de IGUATU-CE, brasileira, nascida em 17 de outubro de 2000, RG:7545632, filha de FRANCISCA CLENILDA VIEIRA DE FREITAS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº3410/1964, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA	BIGUAÇU	SC	2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.60	7.30	8.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	7.80	8.40	8.70	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	8.90	9.50	8.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	8.40	8.50	9.70	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.60	8.00	9.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.30	7.80	8.20	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.30	8.50	8.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	9.00	9.30	8.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	9.30	8.60	9.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	8.90	8.40	7.30	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	8.80	9.10	8.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	8.80	8.80	8.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	93.50	91.20	95.2	- -	- -	- -	- -	- -	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2017	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUAÇU	SC
2ª Série	2018	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUAÇU	SC
3ª Série	2019	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUAÇU	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
BIGUAÇU - SC 20/12/19	Elaine Cristina Goedert Matr. 290432-2-02 Assist. de Educação Ato Nº 1152 de 20/02/2015	Rosangela dos Santos Matr. 156209-6-01 Diretora de Escola Ato Nº 273 de 18/02/2016
Registro Nº	Livro	Folha

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio

Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, Conforme o Edital nº 03/2020

Eu, Amanda Vieira de Freitas,

inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n. 7.545.632, e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 122.114.209-74, candidato(a) ao Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que minha **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** é de 8,60 pontos numa escala de 00,00(zero) a 10(dez).

Biguaçu, 03 de agosto de 2020.

Amanda Vieira de Freitas

Assinatura do Requerente